



RESOLUÇÃO nº. 13, de 07 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora e divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Timóteo/MG”.

O Conselho Municipal de Educação - CME de Timóteo/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.303 de 27/05/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação – CME/Timóteo, de acordo com a deliberação da plenária ordinária ocorrida no dia 07 de ABRIL de 2017,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de escolha para recomposição da Mesa Diretora, que passa a ser integrada pelo seguinte conselheiro:

I- **Vice-Presidente:** Fabrício Almeida de Castro.

Parágrafo único. O mandato desta Mesa Diretora será exercido até o dia 04 de maio de 2017.

Art. 2º Divulgar o calendário das reuniões ordinárias que acontecerão toda primeira sexta feira de cada mês, no horário de 7hs30 às 9hs30, na Casa dos Conselhos, localizado na Av. Acesita, 1596, Primavera, Timóteo/MG.

Parágrafo único. Excepcionalmente quando ocorrer feriados e pontos facultativos nestas datas, as reuniões sofrerão alterações somente nas datas.

a) 05/05/2017 b) 02/06/2017

c) 07/07/2017 d) 04/08/2017

e) 01/09/2017 f) 06/10/2017

g) 10/11/2017 h) 01/12/2017

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Timóteo, 07 de abril de 2017.

SIRLAINE APARECIDA CASTRO ARAÚJO
Presidente